

# PGR pede que decisão sobre diálogos hackeados vá para Fachin

18/03/2021

A Procuradoria-Geral da República quer paralisar o julgamento sobre a parcialidade do ex-juiz Sergio Moro, [que corre na 2ª Turma do Supremo](#), ressuscitando um pedido da defesa do ex-presidente Lula que já nem existe mais.

Carlos Moura/SCO/STF



PGR quer que Edson Fachin ressuscite HC de Lula e suspenda suspeição de Moro  
Carlos Moura/STF

Trata-se de um Habeas Corpus em que o petista solicitava simultaneamente a suspeição de procuradores de Curitiba e o acesso às conversas entre os integrantes do Ministério Público Federal no Paraná. A relatoria é do ministro Luiz Edson Fachin, do STF, a quem foi endereçada a solicitação da PGR.

Como o ministro Ricardo Lewandowski, também do Supremo Tribunal Federal, [determinou no final do ano passado](#) que os diálogos fossem compartilhados com Lula, os advogados do ex-presidente desistiram do Habeas Corpus que estava com Fachin. [A desistência foi homologada em fevereiro deste ano](#).

A PGR, no entanto, quer levar o caso esvaziado adiante argumentando que o compartilhamento das conversas deveria ter sido decidido por Fachin, não por Lewandowski; que ela ainda não foi intimada sobre a homologação da desistência de Lula; e que há temas pertinentes sobre os diálogos hackeados que ainda precisam ser discutidos.

No texto, assinado por Humberto Jacques de Medeiros, vice-procurador-Geral da República, há três pedidos: que Fachin deixe Lula desistir da suspeição dos procuradores, mas reconsidere a desistência no que diz respeito ao compartilhamento das mensagens, dando continuidade ao processo no Plenário; a suspensão do julgamento sobre a parcialidade de Moro até que o Pleno aprecie o acesso aos diálogos; e que, se mantida integralmente a desistência no HC, o Plenário decida se mantém a homologação.

"Subsiste interesse quanto à análise, pelo Plenário dessa Corte Suprema, da pretensão de acesso aos dados apreendidos na 'operação spoofing', originariamente postulada nos presentes autos. O juiz natural para a solução da questão [acesso aos diálogos] é o eminente ministro Edson Fachin, a quem foi originalmente exercida a pretensão de acesso aos mencionados dados", afirma a PGR.

Ainda segundo o texto, "em apreço à segurança jurídica, há de se dar seguimento à análise, pelo Plenário dessa Corte Suprema, da pretensão de acesso às 'mensagens que foram originalmente apreendidas no âmbito da operação spoofing', com o exame exauriente da licitude da sua origem, da possibilidade de seu uso por distintos agentes do estado e pela defesa, de seus gravosos reflexos sobre a proteção constitucional da regularidade da construção e busca dos meios de prova, dos limites da sua expansão sobre a esfera não pública das pessoas, e as consequências sobre o incentivo à atuação clandestina de agentes públicos e privados no campo das comunicações interpessoais".

**HC 174.398**



Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-mar-18/pgr-decisao-dialogos-hackeados-va-fachin-2/>